**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ITENS: ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR REFERENCIAL**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Preço** | **Preço Total** |
|  | **Kit Bicicleta e Triciclos Decorativos** - Feito em ferro chato 1” X 1/8 e ferro redondo 5/16, cano 25 mm na 1.2, cor branco, pintura óleo branca, kit composto por 04 modelos diferente de carros, já decorados com coelhos, festões e ramalhetes de girassol 5 flores de 30 cm, sendo uma bicicleta triciclo com cesto alto, tamanho aproximado de 1,30 m x 50 cm x 60 cm; uma carretinha com cesto quadrado tamanho cesto 1 m x 50 cm aproximado, 04 rodas e direção, tamanho aproximado 1,30 m; uma bicicleta de 2 rodas, sendo uma grande e uma pequena, tamanho aproximado de 1,20 m x 1 m altura; um triciclo com garupa e três rodas, sendo uma grande e duas pequenas, tamanho aproximado 1,80 m x 7c cm x 90 cm, todos os carros acompanham bonecos coelhos uso externo, enchimento de isopor, rico acabamento de roupas, num total de: 02 coelhos tamanho aproximado de 50 cm sentados, e 04 coelhos tamanho aproximado 160 cm em pé com plataforma, 12 ramalhetes de girassol com 5 flores e 12 ovos de isopor embalados com papel laminado colorido 350 g, 02 peças festão aramado verde 2 m x 25 cm.  A DECORAÇÃO DEVERÁ JÁ VIR INSTALADA OU DECORADA NO LOCAL. | Kit | 01 | R$ 9.027,67 | R$ 9.027,67 |
|  | **Embalagem Laminada Para Ovos -** Feito de isopor de 500 g, nas cores verde, laranja, amarelo e marrom chocolate, pacote com no mínimo 25 folhas. | Pacote | 10 | R$ 121,67 | R$ 1.216,70 |
|  | **Painel Luminoso Bidimensional** - No formato de coelho de pé, vestindo jardineira e segurando ovo de páscoa, medindo no mínimo: 2,05 m de altura x 1,15 m de largura / máximo: 2,15 m de altura x 1,25 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição à intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal, vede, vermelha e amarela, em pvc flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, potência da figura: 384w. | Unidade | 02 | R$ 3.826,33 | R$ 7.652,66 |
|  | **Coelho GG -** dimensões 1,75 m x 80 cm x 40 cm, feito de plástico rígido PS. | Unidade | 02 | R$ 1.166,00 | R$ 2.332,00 |
|  | **Ovo de Plástico -** Cores diversas, com fita, 18 cm, pacote com 12 unidades. | Pacote | 06 | R$ 416,67 | R$ 2.500,02 |
|  | **Coelho Com Ovos -** Em plástico rígido PET, dimensões: 0,86 m x 40 cm x 0,13 cm. | Unidade | 06 | R$ 292,00 | R$ 1.752,00 |
|  | **Letreiro em Plástico -** 30 cm, FELIZ PÁSCOA, cores a escolher, pacote com 12 unidades. | Pacote | 03 | R$ 129,33 | R$ 387,99 |
|  | **Coelha Duda -** Frente dupla, em plástico rígido PS - dimensões: 1,60 m x 76 cm x 55 cm. | Unidade | 02 | R$ 1.457,66 | R$ 2.915,32 |
|  | **Ramalhete Girassol -** 7 Galhos, 42 cm pacote com 12 | Pacote | 20 | R$ 184,00 | R$ 3.680,00 |
|  | **Coelho Dudu -** Frente dupla, em plástico rígido PS - dimensões: 1,60 m x 76 cm x 55 cm. | Unidade | 02 | R$ 1.457,66 | R$ 2.915,32 |
|  | **Flores MDF NAVAL -** Flores de 50 cm, 40 cm, 30 cm e 20 cm (3 de cada tamanho), pintadas de branco com miolo amarelo. Embalagem com 12 flores, sendo 3 de cada tamanho. | Pacote | 02 | R$ 1.219,33 | R$ 2.438,66 |
|  | **Festão Aramado Ramificado -** 40 cm x 2 m, 350 pontas, verde. | Unidade | 20 | R$ 311,00 | R$ 6.220,00 |
| **Total Estimado: R$ 43.038,34** | | | | | |

**Proposta:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Preço** | **Preço Total** |
| 1 | **Kit Bicicleta e Triciclos Decorativos** - Feito em ferro chato 1” X 1/8 e ferro redondo 5/16, cano 25 mm na 1.2, cor branco, pintura óleo branca, kit composto por 04 modelos diferente de carros, já decorados com coelhos, festões e ramalhetes de girassol 5 flores de 30 cm, sendo uma bicicleta triciclo com cesto alto, tamanho aproximado de 1,30 m x 50 cm x 60 cm; uma carretinha com cesto quadrado tamanho cesto 1 m x 50 cm aproximado, 04 rodas e direção, tamanho aproximado 1,30 m; uma bicicleta de 2 rodas, sendo uma grande e uma pequena, tamanho aproximado de 1,20 m x 1 m altura; um triciclo com garupa e três rodas, sendo uma grande e duas pequenas, tamanho aproximado 1,80 m x 7c cm x 90 cm, todos os carros acompanham bonecos coelhos uso externo, enchimento de isopor, rico acabamento de roupas, num total de: 02 coelhos tamanho aproximado de 50 cm sentados, e 04 coelhos tamanho aproximado 160 cm em pé com plataforma, 12 ramalhetes de girassol com 5 flores e 12 ovos de isopor embalados com papel laminado colorido 350 g, 02 peças festão aramado verde 2 m x 25 cm.  A DECORAÇÃO DEVERÁ JÁ VIR INSTAALADA OU DECORADA NO LOCAL. | Kit | 01 |  |  |
| 2 | **Embalagem Laminada Para Ovos -** Feito de isopor de 500 g, nas cores verde, laranja, amarelo e marrom chocolate, pacote com no mínimo 25 folhas. | Pacote | 10 |  |  |
| 3 | **Painel Luminoso Bidimensional** - No formato de coelho de pé, vestindo jardineira e segurando ovo de páscoa, medindo no mínimo: 2,05 m de altura x 1,15 m de largura / máximo: 2,15 m de altura x 1,25 m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição à intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13 mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal, vede, vermelha e amarela, em pvc flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, tensão de 220v, potência da figura: 384w. | Unidade | 02 |  |  |
| 4 | **Coelho GG -** dimensões 1,75 m x 80 cm x 40 cm, feito de plástico rígido PS. | Unidade | 02 |  |  |
| 5 | **Ovo de Plástico -** Cores diversas, com fita, 18 cm, pacote com 12 unidades. | Pacote | 06 |  |  |
| 6 | **Coelho Com Ovos -** Em plástico rígido PET, dimensões: 0,86 m x 40 cm x 0,13 cm. | Unidade | 06 |  |  |
| 7 | **Letreiro em Plástico -** 30 cm, FELIZ PÁSCOA, cores a escolher, pacote com 12 unidades. | Pacote | 03 |  |  |
| 8 | **Coelha Duda -** Frente dupla, em plástico rígido PS - dimensões: 1,60 m x 76 cm x 55 cm. | Unidade | 02 |  |  |
| 9 | **Ramalhete Girassol -** 7 Galhos, 42 cm pacote com 12 | Pacote | 20 |  |  |
| 10 | **Coelho Dudu -** Frente dupla, em plástico rígido PS - dimensões: 1,60 m x 76 cm x 55 cm. | Unidade | 02 | R$ 1.457,66 | R$ 2.915,32 |
| 11 | **Flores MDF NAVAL -** Flores de 50 cm, 40 cm, 30 cm e 20 cm (3 de cada tamanho), pintadas de branco com miolo amarelo. Embalagem com 12 flores, sendo 3 de cada tamanho. | Pacote | 02 |  |  |
| 12 | **Festão Aramado Ramificado -** 40 cm x 2 m, 350 pontas, verde. | Unidade | 20 |  |  |
| **Total: R$** | | | | | |

**ANEXO II**

*MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO*

À:

Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Por este instrumento particular de Procuração, a (**Razão Social da Empresa**), com sede (endereço completo da proponente), inscrita no CNPJ/MF sob nº**.....................................** e Inscrição Estadual sob nº ,

representada neste ato por seu(s) sócios (**qualificação(ões) do(s) outorgante(s)** Sr(a) **,** portador(a) da

Cédula de Identidade RG nº **.......................**, e CPF nº **,** nomeia(m) e constitui(em) seu bastante

procurador o (a) Sr(a) ......................., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº

................................, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (**Razão Social da Empresa)** perante

**..........................................** (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 0../201\_PMTP,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO **DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº**

**02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA**, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

**A presente Procuração é válida até o dia ..........................**

Cidade, Estado, em de de 20

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

**CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**Obs: deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, conforme Edital.**

## ANEXO III

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA*

À:

Prefeitura Municipal de Tenente Portela

## Edital de Pregão Presencial nº ...../20....

Prezados Senhores,

, portador do RG , abaixo- assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, , CNPJ , DECLARA expressamente que **se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Pregão** Presencial citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador, quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cidade, Estado, em de de 20....

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

## CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**ANEXO IV**

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES*

À:

Prefeitura Municipal de Tenente Portela

## Edital de Pregão Presencial nº .../20

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº **.../20\_** que a Proponente......................................................... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob nº.............................................., com sede na cidade de ,

Estado................................, na Rua/Av................................................................................

(*endereço completo*), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade, Estado, em de de 20....

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

## CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**ANEXO V**

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*

À:

Prefeitura Municipal de Tenente Portela

## Edital de Pregão Presencial nº .../20

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa

.....................................(indicação da razão social) **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº .../20 ,** cujo objeto é a Aquisição de ,

de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

Cidade, Estado, em de de 20....

Assinatura do Representante legal da Empresa

Nome do representante por Extenso

## CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À:

Prefeitura Municipal de Tenente Portela A/C. Comissão de Licitações

## Edital de ..................... nº.../20.....

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.......................................(denominação da pessoa jurídica) CNPJ/MF

nº.............................................é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório ..............................**,** realizado pela Prefeitura do Município de Tenente Portela/RS. Neste ato a empresa abaixo firmada, por seu representante legal, requer expressamente os benefícios da Lei Complementar 123/06, ao qual tem direito legal.

Cidade, Estado, em de de 20....

Assinatura do CONTADOR legal da Empresa

Assinatura do Representante legal da empresa e carimbo.

## CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia ( ) do mês de de 20.., no Município de Tenente Portela/RS., foram registrados os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de ............................. para ..............

Conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento as necessidades da(s) secretaria(s) solicitantes, resultante do Pregão Presencial nº ........../20. e Processo Administrativo nº .........../20.. para Sistema de Registro de Preços.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Código | Nome da empresa | itens |
|  |  |  |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresa | CNPJ | Representante | CPF |
|  |  |  |  |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

* 1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para ............................pelo período .......................

(.............) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

* 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1**. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Fornecedor: | | | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

* 1. O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das Secretarias Solicitantes, pelo período de doze meses. A autorização de fornecimento e o empenho serão emitidos, nas quantidades necessárias. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue nos locais indicados na Autorização de Fornecimento/Empenho, no Município de Tenente Portela/RS. O prazo de entrega é de a contar do recebimento da autorização de fornecimento/Empenho.
  2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Tenente Portela.
  3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 72 horas.
  4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
  5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

* 1. O pagamento será efetuado , mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de

contrato, além de emissão de documento fiscal. Devendo o nº do CNPJ nas Notas Fiscais ou equivalentes, ser o mesmo informado no momento da Habilitação.

* 1. Para a empresa fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 8.666/93, deverá anexar a proposta financeira, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por Profissional da contabilidade habilitado. Em caso de licitações com alteração de valores em razão de lances (pregão ou EPP, ME) a planilha deverá ser ajustada e juntada ao processo no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da fase de lances, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio. Não haverá intimação na sessão de lances, sendo de responsabilidade da empresa a apresentação da planilha.
  2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo IPCA.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:**

**6.1**Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA**,** as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações as seguintes sanções:

1. Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
2. multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
3. A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do *e-mail*, sob pena de inscrição em dívida ativa;
4. Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
5. Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
   1. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
   2. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.
   3. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

* 1. Considerado o prazo de validade de doze meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de doze meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº .........../..**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
  2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”.
  3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
  4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

1. liberar o fornecedor;
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
   1. O requerimento de que trata o item 7.2 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
   2. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
   3. Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
   4. O Município, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.
   5. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e no jornal oficial do Município.
   6. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Tenente Portela–RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Tenente Portela/RS., de de 20....

Rosemar Antonio Sala Prefeito Municipal

Jurídico: